



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMONIO
CULTURAL

Direção Geral do Património Cultural
ENFOZ14 AOA

Class. 900

2018-05-25 16:02:32.0

N.º Seq. Doc. 1535/2018

Entrada EXT. 9889/2018

à
João Carlos José
SAÍDA 19.06.18 00006889
Santos, por poder
em a família,
20.06.21

Ex.º Senhor

Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

Praça do Município

4560-002 Penafiel

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	CS
Requerimento	11-12-2017	DBC/DPIMI DRP/CLS - 2641	1267881

Assunto: Abertura do procedimento de classificação da Casa e quinta de Louredo e capela de São Bartolomeu, na rotunda da Avenida Pedro Guedes e da Rua de Louredo, em Louredo, freguesia e concelho de Penafiel, distrito do Porto.

1. Em referência ao requerimento acima indicado, enviado pelo Museu Municipal de Penafiel à Direção Regional de Cultura do Norte em 4.01.2018, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, notifico V. Ex.ª de que, por meu despacho de 11.05.2018, exarado sobre proposta daquela DRC, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa e quinta de Louredo e capela de São Bartolomeu, na rotunda da Avenida Pedro Guedes e da Rua de Louredo, em Louredo, freguesia e concelho de Penafiel, distrito do Porto.

2. Mais informo V. Ex.ª de que os imóveis em causa estão em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3. Os imóveis em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do referido decreto-lei, a câmara municipal do município onde se situe o bem imóvel divulga o ato que decide a abertura do procedimento de classificação no *Boletim Municipal* e na respetiva página eletrónica.

Assim, esta direção-geral autoriza, desde já, que seja estabelecida a hiperligação à sua página eletrónica (www.patrimoniocultural.gov.pt), a qual será atualizada (Património / Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP / Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso) na data da publicação do Anúncio no *Diário da República*.

5. O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

6. Atendendo à intenção de lhe ser atribuída uma classificação de âmbito nacional, mas sobretudo por o imóvel ser propriedade da Igreja Católica, o que, da leitura conjugada dos n.ºs 1 e 5 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, inviabiliza uma classificação de âmbito municipal, sugere-se a V. Ex.ª a revogação da deliberação de abertura de 21.12.2017.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Araújo da Silva

Paula Araújo da Silva

Diretora-Geral

Anexos: Cópia do despacho de abertura do procedimento de classificação;
Planta com a delimitação dos imóveis em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção (ZGP).

FMM

Determino a abertura do procedimento de classificação Articular da DRC Norte o "nome" e propos.

Concedo

2018 05 11

A DRC

Paula Araújo da Silva

2018 05 23
ANTÓNIO PONTE
Diretor Regional

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Concedo com a proposta de abertura da importância do processo de classificação do imóvel nacional. Devido a de arquitetura de "Bosqueiro de Jovem - nozes", com respeito e notoriedade em Penafiel, remetendo para serem "real" de património cultural na reconstrução do espaço urbano - centro urbano - das vilas em Portugal na viragem do séc. XIX para XX.

Elvira Rebelo

2018 05 23
ELVIRA REBELO
Diretora de Serviços
Bens Culturais

Informação n.º 1256299 /DRCN/DSBC

Processo n.º CLS-2641

Data: 09.04.2018

Assunto: Casa, quinta e capela de Louredo, sítios na rotunda da Avenida Pedro Guedes e rua de Louredo, freguesia e concelho de Penafiel.

Abertura de procedimento de classificação.

A Câmara Municipal de Penafiel decidiu na sua reunião de 21 de Dezembro de 2017 classificar o conjunto da Casa, quinta e capela de Louredo, como bem de interesse municipal, ato que foi publicitado em 29-01-2018, através do Anúncio n.º 17/2018, DR, 2.ª série, n.º 20.

Em simultâneo, remeteu-nos o requerimento de classificação acompanhado com documentação histórica e fotográfica, a solicitar o nosso parecer.

Consultados os nossos arquivos verificamos que já existiam dois processos relativos a estes imóveis - DRP/CLS -612 e 615, respetivamente um da capela de S. Bartolomeu de Louredo e outro referente à casa do Poeta José Júlio, ambos criados em 1989 quando a autarquia nos solicitou a classificação, mas praticamente sem nenhum desenvolvimento.

Visitámos o local para reconhecimento e avaliação do bem, acompanhados por técnicos da C. M. e pelo proprietário, que nos abriu a casa, os anexos, jardim e também a capela.

Atualmente, apesar deste conjunto de edifícios se inserir todo numa quinta vedada com diversos acessos pontuais, permanece alguma incerteza sobre a propriedade da capela. O Pároco de



Penafiel apresentou-nos um registo da Conservatória demonstrando que a Fábrica da Igreja paroquial de S. Martinho de Penafiel é titular da Capela de S. Cristovão e recinto, mas quem possui a chave do imóvel é o dono da Casa do Louredo e o acesso à mesma só é possível através de área privada da quinta.

Nota histórica

A capela de Louredo também designada de S. Bartolomeu ou de S. Cristovão, com origem medieval, foi igreja paroquial de Santiago de Louredo, até esta paróquia ter sido extinta em meados do séc. XVI. Atualmente todo lugar pertence a S. Martinho de Arrifana do Sousa. Entretanto a freguesia de Louredo uniu-se à freguesia de S. Martinho de Mozares, atualmente designada Penafiel.

Julga-se que pela proximidade à Casa de Louredo e por ter sido objeto de obras por parte dos seus proprietários, a capela acabou por ser associada ao palacete, desconhecendo-se a época em que deixou de ter acesso público.

A construção do palacete terá sido nos finais do séc. XIX, depois da abertura da rua Engenheiro Matos, verificando-se que na planta da cidade de Penafiel de 1892, ainda não existia. Nessa época o local estaria ocupado por outro edifício do qual ainda se encontram vestígios no nível inferior da atual casa. Desconhecemos a origem da construção inicial mas supõe-se que a quinta do Louredo seria uma das várias quintas agrícolas referenciadas no lugar de Louredo já no séc. XVIII.

A quinta de Louredo pertenceu entre outros proprietários a Simão Júlio Ferreira de Almeida Mota Barbosa, cidadão ativo da vida penafidelense e pai do Poeta José Júlio nascido em 1883 na casa.

José Júlio Nogueira da Mota Barbosa herdou o Palacete em 1907, quando da morte de seu pai, e manteve-o até 1942, data em que o vendeu a Belmiro Mendes de Vasconcelos, emigrante no Brasil.

Enquadramento

Trata-se de um palacete com grande destaque em Penafiel quer pela sua implantação numa das principais entradas da cidade mas também pelo seu perfil e desenho arquitetónico, que podemos inserir no contexto das "casas de Brasileiro".

Quando da sua construção o local seria bastante mais isolado, apesar da presença de um ramal da linha de caminho-de-ferro na frente da casa no início do século, posteriormente desmantelado em 1931.

A implantação da auto-estrada A4 a norte da quinta, e a implementação do nó de acesso à cidade, veio alterar profundamente a envolvente rural da propriedade que até aí perdurara.

Atualmente a quinta mantém o acesso principal a nascente para onde apresenta muro com gradeamento de proteção e portões em ferro forjado.

Descrição

Habitação

O palacete implanta-se afastado da via pública e encontra-se envolvido por jardim de gosto romântico, com árvores de algum porte e onde não faltam os elementos habituais, nomeadamente lago, o caramanchão, percursos e zonas de lazer com bancos, etc.

Confirmámos na visita que a atual casa aproveitou parte do edifício pré-existente ampliando-o para responder a uma nova encomenda.

Atualmente é composto por uma ala com orientação norte/sul, com dois pisos, destinado às áreas sociais e de serviço e um outro corpo contíguo formando um L com o original com três níveis de quartos. A diferença de volumetria também se traduz na expressão arquitetónica dos corpos, já que enquanto o volume das salas é mais contido, apresentando uma linguagem comum neste tipo de habitação, mas possui uma decoração interior mais rica, o corpo dos quartos exteriormente com grande presença apresenta um interior mais sóbrio, com espaços amplos com pé direitos generosos, dispostos em torno da caixa de escadas. Exteriormente, é este volume que sinaliza a casa, exibindo uma configuração pouco comum no seu último piso revestido de escama de ardósia, claramente com referências arquitetónicas importadas.

Na articulação entre as duas alas destaca-se ainda um outro volume distintivo, dada a sua linguagem pouco comum. Tem uma cobertura autónoma, de forma piramidal, revestida a telha e com grande inclinação e todos os vãos (porta e quatro janelas) possuem umas molduras em granito com arco em ferradura, com caixilharias também com desenho muito original. Outro aspeto interessante deste corpo é o reboco figurativo a imitar alvenaria de pedra aparente, que decora os panos das duas fachadas e os embasamentos da escada dupla com lances arqueados, simétricos, com guarda e corrimão em ferro forjado. É através deste corpo que se faz o acesso principal à casa, funcionando como ante-câmara das salas.

No interior da casa, destacamos três salas, com um programa decorativo completo ainda conservado, bem com o mobiliário original, apresentando tetos em estuque com pintura decorativa, paredes revestidas com papel e pintura decorativa (?), fogões de sala embutidos, rodapés, portas, colunas decorativas, etc.

Capela

Pequeno templo com nave e capela-mor de dimensões muito singelas, implantado numa plataforma sobre-elevada, à qual se acede por escada alinhada com porta frontal. A capela é rodeada por um adro suportado por muro de alvenaria de granito em toda a sua envolvente.

Possui fachadas em alvenaria de granito aparente pontuadas por duas portas, principal e lateral com arco em ogiva e pequeno campanário a encimar a empena principal. A cobertura é em telhado com duas águas em ambos os espaços.



No interior a nave tem teto plano em madeira pintada, paredes rebocadas e pavimento em soalho de madeira. Tem arco cruzeiro de volta perfeita enquadrado por dois retábulos laterais, um dos quais com uma pintura com representação de S. Cristovão.

O retábulo-mor com estrutura maneirista, mantém as duas pinturas laterais, que enquadram um nicho sobre o sacrário ao centro, e na parte superior é rematado por painel policromado de perfil curvo com representação de S. Martinho.

Sabemos¹ que Belmiro Mendes de Vasconcelos, proprietário do palacete, foi quem, na primeira metade do séc XX, financiou uma grande obra na capela do Louredo "*para tornar mais asseada essa capela velhinha*"², mas não há referências à data em que fizeram o repinte dos retábulos que atualmente encontramos. Existe apenas notícia do aparecimento de ossadas quando o anterior proprietário realizou escavações no local.

Anexos agrícolas

A norte do palacete, na envolvente da capela implantam-se diversos edifícios destinados a apoio à atividade agrícola da quinta e a habitação de caseiros. Desconhecemos a sua origem, mas aparentam ser de épocas distintas sendo o mais recente de 1938, conforme atesta data inscrita na padieira do portão.

Destaca-se o edifício dos lagares de maior dimensão para responder à principal produção da quinta do Louredo, que em tempos seria uma propriedade bastante mais extensa, havendo populares³ que ainda recordam essas vindimas.

Estado de conservação

O estado de conservação deste conjunto é muito variável, já que alguns edifícios sofreram obras mais recentemente, enquanto a capela apresenta sinais de abandono prolongado, necessitando de obras de reabilitação.

Já no palacete, recentemente vendido, o novo proprietário deu início a obras sem a devida autorização, que constam da substituição praticamente integral das caixilharias, mas tanto quanto nos informou a autarquia os trabalhos foram suspensos, aguardando a conveniente regularização.

Nos restantes edifícios também se encontram situações distintas, havendo corpos já recuperados enquanto que outros não sofreram qualquer intervenção.

O jardim está a ser reabilitado.

¹ Memória descritiva que acompanha o requerimento

² Notícia do Jornal "O Tempo"

³ Memória descritiva que acompanha o requerimento



Conclusão

Consideramos que este conjunto, pelas suas características arquitetónicas pode eventualmente não consubstanciar um valor patrimonial de âmbito nacional. Contudo, atendendo a que há dúvidas sobre a propriedade da capela (eventual propriedade da igreja), e podendo esta correr riscos de perda do seu valor por falta de obras de conservação, propomos a abertura da instrução de um procedimento de classificação da Casa, capela e quinta de Louredo, em Penafiel, de forma a garantir a sua proteção.

À consideração superior

Mafalda Carneiro (arq^a)

Anexo: Processo nº DRP/CLS - 2641 e planta com delimitação do Bem e da ZP

Casa, quinta e Capela de Louredo
Lugar de Louredo
Freguesia de Penafiel
Concelho de Penafiel

- ◆ Em vias de classificação (EVC)
- ◆ Zona Geral de Proteção (ZGP)



Casa e quinta de Louredo e capela de São Bartolomeu
Lugar de Louredo
Freguesia de Penafiel
Concelho de Penafiel

-  Em vias de classificação (EVC)
-  Zona geral de proteção (ZGP)

